

# MANUAL DO CANDIDATO

TSE  
LEIA COM MUITA ATENÇÃO



## PRIMEIRA FASE

### ENTREVISTAS SOCIOECONÔMICAS

TSE: 16/01, 17/01, 18/01, 24/01, 30/01  
E 31/01



## RESULTADO PARCIAL

### APROVADOS NA PRIMEIRA FASE

TSE: 13/02/2019



## SEGUNDA FASE

### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

TSE: 16/02/2019 - 09:00 ÀS 13:00



## RESULTADO FINAL

### APROVADOS

TSE: 20/02/2019



## MATRÍCULA

TSE: 21 E 22/02/2019



## INÍCIO DAS AULAS

TSE: 25/02/2019



## HORÁRIOS

TSE: SEG À SEX - 13:00 ÀS 18:00  
SÁB - 11:40 ÀS 17:50



## TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$29,99

AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908 – SÃO PAULO - SP / FEA 5 – SALA 14

TEL.: (11) 3091-6491

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA, DAS 11H30 ÀS 18H15

PROCESSOSELETIVO@CURSINHOFEAUSP.COM.BR



# MANUAL DO CANDIDATO CURSINHO FEA USP

## COMO ENTRAR NO CURSINHO?

Como pré-requisito o aluno deverá estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou já ter concluído o mesmo. Nosso processo seletivo é constituído de 2 partes:

- A primeira é uma entrevista socioeconômica. Nela o candidato deve comparecer na data agendada junto dos documentos requisitados em "Quais são os documentos necessários?"
- A segunda fase é uma prova de 40 questões e uma redação.

**Para estudar no Cursinho FEAUSP, o candidato deverá passar por 4 etapas:**

### 1 PREENCHA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E REÚNA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



- Após fazer a inscrição, você deverá preencher o questionário socioeconômico com todas as informações pedidas. Caso tenha dúvida no preenchimento, entre em contato com o Cursinho FEAUSP, por telefone (11) 3091-6491 ou e-mail ([processoseletivo@cursinhofeausp.com.br](mailto:processoseletivo@cursinhofeausp.com.br)).
- Horário de atendimento da coordenação: Segunda a sexta, das 11h30 às 18h15 e aos sábados das 8h00 às 18h.
- Você também precisa reunir todos os documentos necessários para comprovar as informações declaradas no questionário. Os documentos são relativos às pessoas que moram na sua residência, sejam eles parentes ou não, que compartilham dos mesmos gastos que você. O candidato pode trazer apenas fotocópias dos documentos, caso prefira. Nenhum documento, original ou cópia, ficará retido, somente eventuais declarações escritas.

## ! QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS? !

### COMPROVANTE DE SITUAÇÃO FAMILIAR

- 1 documento de cada membro da família (RG ou certidão de nascimento);
- 1 documento de situação familiar (caso houver algum divórcio ou óbito referente aos pais do candidato);
- Escolaridade: O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER COMPROVAÇÃO DE TODOS OS ANOS QUE CURSOU(OU ESTÁ CURSANDO) O ENSINO MÉDIO (Histórico escolar, boletim, ou comprovante de matrícula).



### COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- A última declaração INTEIRA do imposto de renda, de todos os integrantes da família que moram com o candidato ou, a declaração de isento (anexo 1 deste manual);
- Carteira de trabalho de todos os membros da família (identificação, último posto de trabalho e atualização de salários);
- Salários: Trazer holerite, ou contracheque, ou envelope de pagamento ou declaração por assessoria contábil de retirada de pró-labore;
- Aposentadorias: trazer comprovante de recebimento;
- Pensões: Trazer comprovante de recebimento;
- Desempregados: Trazer comprovante de recebimento de seguro-desemprego ou, na falta deste, outro documento que comprove a condição de desempregado, como a rescisão de contrato na carteira de trabalho;
- Inválidos: Trazer comprovante da situação de inválido;
- Autônomos ou trabalhadores sem registro: Trazer registro de autônomo – na carteira de trabalho e/ou outro, carnê de contribuição ao INSS mais recente e documento que comprove o rendimento médio mensal. Ou, na falta do mesmo, trazer declaração preenchida (anexo 2 deste manual).
- Benefícios/ bolsas/ outras fontes de renda: Trazer comprovante de eventuais benefícios, como Bolsa Família.

AO FINAL DESTES MANUAIS, CONSTAM 3 ANEXOS: UM MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUEM É ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA, OUTRO PARA QUEM É AUTÔNOMO OU TRABALHADOR SEM REGISTRO, E POR FIM, UM QUE É USADO APENAS EM CASOS ESPECÍFICOS NA MATRÍCULA, EXPLICADO NA SESSÃO "EFETUE A MATRÍCULA".

### COMPROVANTES DE DESPESA DE FAMÍLIA

- Habitação: recibo de prestação, aluguel, pensões e condomínio;
- Contas: contas de luz, água, telefone, internet, etc.;
- Aposentadoria e Pensões: carnê do INSS, IPESP, holerite, GPS, etc.;
- Caso alguém estude em colégio ou faculdade particular, trazer recibo da mensalidade;
- Possíveis mensalidades de outros cursos (do candidato e/ou de membros da família);
- Carnês e/ou comprovantes de dívidas;
- Outros gastos mensais – exceto alimentação.

### COMPROVAÇÃO PATRIMONIAL

- IPTU mais recente da(s) casa(s) própria(s) e/ou parcelas de imóvel (is);
- IPVA mais recente do(s) veículo(s) do candidato ou da família e/ou parcelas de pagamento de veículos(s).

# MANUAL DO CANDIDATO CURSINHO FEA USP

Caso o candidato não possua algum dos documentos requeridos, será aceita uma declaração de próprio punho com os dados pedidos, explicando o motivo da falta de documentação. A ausência de documentos na entrevista poderá resultar na eliminação do candidato ou prejudicá-lo em relação aos outros inscritos no processo de seleção. Desta forma, uma sólida comprovação da renda familiar é essencial para a aprovação do aluno.

OBS.: O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL DISPÕE QUE É CRIME “OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEIA CONSTAR, OU NELE INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVERIA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE”.

## 2 AGENDE SUA ENTREVISTA



Todos os candidatos deverão comparecer para uma entrevista socioeconômica, em um dia e horário agendados. Para agendar sua entrevista, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Após o pagamento ser confirmado, o candidato receberá um e-mail de confirmação onde haverá um link que o direcionará para um Formulário Google. Nele o candidato precisa completar os dados pedidos e escolher a opção do dia que comprou o ingresso e o horário de sua escolha. No dia da entrevista, deverá ser entregue o questionário socioeconômico preenchido. É de extrema importância que o candidato apresente todos os documentos exigidos (original ou fotocópia) no ato da entrevista, a fim de comprovar a veracidade das informações declaradas. Caso o pagamento seja efetuado, mas a confirmação ainda não foi enviada, entre em contato conosco para que possamos agendar a entrevista. Você pode nos contatar pelo telefone ou por e-mail.



OBS.: REALIZAREMOS A DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, APENAS DE CASOS QUE CONTEMPLAM O ART.49 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: “O CONSUMIDOR PODE DESISTIR DO CONTRATO, NO PRAZO DE 7 DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA OU DO ATO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO”.

O local das entrevistas será divulgado em breve pela página do Facebook (Cursinho FEA USP), site ([www.cursinhofeausp.com.br](http://www.cursinhofeausp.com.br)) e por e-mail. Aguarde!



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ENTREVISTA

- Não haverá, em hipótese alguma, outra oportunidade para a apresentação de documentos;
- Caso seja comprovado que o aluno forneceu informações falsas, a coordenação poderá expulsá-lo a qualquer momento durante o ano letivo;
- O não comparecimento do candidato na entrevista implica na exclusão do mesmo no Processo Seletivo;
- As entrevistas são pessoais, ou seja, devem ser feitas apenas com os candidatos. Nenhuma pessoa poderá substituí-lo ou acompanhá-lo;
- É importante destacar mais uma vez: o candidato deve trazer todos os documentos que puder para comprovar as informações declaradas no questionário. Isso aumenta as chances de aprovação. Nenhum documento será retido, exceto declarações.

## ATENÇÃO

**O Cursinho FEAUSP terá um limite de 3000 entrevistas, ou seja, 3000 candidatos. Portanto, agende sua entrevista o quanto antes. Avisaremos periodicamente o número das vagas restantes para entrevistas a partir de 2000 agendadas. Caso haja candidatos que paguem sua taxa de inscrição e não consigam agendar sua entrevista pelo motivo acima, o valor da taxa será devolvido ao mesmo.**



## 3 CONFIRA O RESULTADO PARCIAL E FAÇA A PROVA CASO SEJA APROVAD@

### RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

A lista de aprovados na entrevista socioeconômica será divulgada no dia 13/02/2019, pelo Facebook (Cursinho FEA USP).

Para essa fase, o Cursinho FEAUSP aprovará entre 250 e 300 candidatos totais para cada turma, dos quais participaram da entrevista socioeconômica. Não haverá lista de espera.

# MANUAL DO CANDIDATO CURSINHO FEA USP

Os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica farão uma prova de múltipla escolha, contendo 40 questões que abrangem as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, Geografia e História, além de uma redação, no dia 16 de fevereiro, às 09h00 com término às 13h00.

As portas serão abertas às 08h00 e fechadas pontualmente às 09h30. Portanto programe-se para evitar atrasos, uma vez que não será permitida a entrada de candidatos após esse horário.

Para realizar a prova, o candidato deverá portar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o R.G original, além de lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.

Em hipótese alguma a prova poderá ser realizada em data e/ou horários diferentes destes expressos neste manual. O candidato que não realizar a prova será excluído do Processo Seletivo.

**CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA VISUAL: O CURSINHO FEAUSP NÃO PODERÁ FORNECER UMA PROVA EM BRAILE, POR QUESTÕES ECONÔMICAS. NO ENTANTO, O CURSINHO FEAUSP DISPONIBILIZARÁ UM LEITOR AUXILIAR PARA O DIA DA PROVA.**

O local das entrevistas será divulgado em breve pela página do Facebook (Cursinho FEA USP), site ([www.cursinhofeausp.com.br](http://www.cursinhofeausp.com.br)) e por e-mail. Aguarde!

## DAS VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas um total de 120 vagas para a turma. Além disso, haverá uma lista de espera com 50 nomes.

\*Candidatos da lista de espera deverão acompanhar a divulgação da 1º chamada da lista de espera que ocorrerá na Fanpage do Cursinho FEAUSP no facebook e o site ([www.cursinhofeausp.com.br](http://www.cursinhofeausp.com.br)) no primeiro domingo após a divulgação da lista de aprovados (24/02/2019), havendo vagas remanescentes as próximas chamadas da lista ocorrerão nos domingos subsequentes até a 3º chamada (10/03/2019) ou até completarmos as vagas remanescentes, sendo atendido o que ocorrer primeiro.

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A lista de aprovados e a lista de espera serão divulgadas no dia 20.02.2019, pelo Facebook (Cursinho FEA USP), pelo site ([www.cursinhofeausp.com.br](http://www.cursinhofeausp.com.br)) e na coordenação do Cursinho FEAUSP.



Caso seja aprovado, o candidato deverá efetuar a matrícula nos dias 21 e 22/02/2019, das 11h15 às 20h00 na secretaria do Cursinho FEAUSP. Se o candidato não se matricular no prazo citado ele perderá a vaga. No ato da matrícula o candidato deve portar 3 (três) fotos 3x4, R.G original e efetuar o pagamento da taxa de matrícula. Formas de pagamento:

- À vista – Uma parcela de R\$180,00 paga no ato da matrícula.
- Parcelado –O valor pode ser parcelado em três vezes, sendo dividido da seguinte forma:
  - 1ª Parcela: paga no ato da matrícula no valor de R\$ 100,00;
  - 2ª Parcela: no valor de R\$ 60,00;
  - 3ª Parcela: R\$ 30,00.
- O valor total da matrícula, neste caso, é de R\$ 190,00

\*Lembramos que o valor da matrícula não poderá ser devolvido em hipótese alguma.

\*O pagamento deve ser única e exclusivamente com dinheiro.

\* Início das aulas: 25 de fevereiro de 2019 às 11h40.

\* Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à matrícula, seus pais ou responsáveis poderão efetuar sua matrícula.

\* Caso o candidato seja maior de idade e não possa comparecer à matrícula, é necessário que um parente próximo apresente a Declaração de Procuração (Anexo 3, que se encontra no fim deste manual) devidamente preenchida, para poder efetuar a matrícula.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Considerando que o Cursinho FEAUSP não pode atender a todos que desejam nele estudar, por restrições de recursos, e considerando o caráter social do projeto, os candidatos são selecionados por dois critérios:

- a) Socioeconômico: critério eliminatório, avaliado por meio dos documentos apresentados na entrevista socioeconômica. Aqueles que passarem na entrevista serão convocados para realização da prova.

# MANUAL DO CANDIDATO CURSINHO FEA USP

b) Nota da prova: usado como critério de seleção, serão aprovados os candidatos com melhores notas.

- O aluno que não participar de qualquer uma das fases do Processo Seletivo estará automaticamente eliminado.

O Cursinho FEAUSP reserva-se o direito de selecionar seus candidatos da maneira que julgar mais apropriada. Não haverá revisão de prova ou divulgação das notas dos candidatos, em hipótese alguma, apenas classificação via e-mail (processoseletivo@cursinhofeausp.com.br).

## DÚVIDAS?



CURSINHO FEA USP



(11) 3091-6491



CURSINHOFEAUSP

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Setor \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, contato: tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, declaro ser isento(a) de imposto de renda pessoa física junto a Receita Federal do Brasil pelo motivo de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda.

Paga INSS? SIM ( ) NÃO ( )

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

## ANEXO 3

### PROCURAÇÃO PARA FAMILIARES

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identificação número \_\_\_\_\_ - \_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ e do CPF de número \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente do endereço \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, **nomeio e constituo**  
**meu/minha** PROCURADOR(A) o(a) Sr(a)  
, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identificação número \_\_\_\_\_ - \_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ e do CPF de número \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente do endereço \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, para representar-me perante a Coordenação do Cursinho FEAUSP.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do(a) declarante